



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Pacificação Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda de Honra, na modalidade Mérito Pacificação Social a **APARECIDA NUNES ALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **APARECIDA NUNES ALVES** é natural de Cachoeiro do Itapemirim (ES). Prestar homenagem à Aparecida é reconhecer a trajetória de uma mulher cuja vida é marcada pela fé, pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo.

Aparecida representa o verdadeiro espírito de serviço e amor ao próximo. Sua história demonstra que a transformação da sociedade começa com pequenos gestos de bondade, praticados diariamente por pessoas que se dedicam ao bem comum. Por sua relevante atuação social, comunitária e cristã, por sua dedicação às causas humanas e pelo exemplo de fé, solidariedade e perseverança, a homenageada é merecedora desta justa homenagem e do reconhecimento de toda a comunidade alfredense.

Cristã, esposa, mãe e missionária, Aparecida construiu sua história no Município de Alfredo Chaves, onde reside desde a infância, após sua família mudar-se para a cidade em busca de melhores oportunidades de trabalho. Desde então, tornou-se parte da comunidade, desenvolvendo laços de amizade, respeito e serviço ao longo dos anos.

Sua caminhada é um exemplo de perseverança e superação. Ainda jovem, precisou interromper os estudos para auxiliar no sustento da família e cuidar dos irmãos mais novos. Entretanto, jamais abandonou o sonho de concluir sua formação escolar. Com determinação e coragem, retomou os estudos e recentemente concluiu o Ensino Médio, demonstrando que nunca é tarde para buscar novos conhecimentos e realizar objetivos.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Movida pelo amor ao próximo e pelos ensinamentos cristãos, Aparecida dedica grande parte de sua vida a ações voluntárias e solidárias. Com o apoio de amigos e colaboradores, promove arrecadação e distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, realiza campanhas de doação de roupas e presta auxílio a pessoas que enfrentam dificuldades.

Seu trabalho também alcança os idosos, por meio de visitas que levam companhia, carinho e atenção, proporcionando momentos de acolhimento e alegria. Da mesma forma, estende a mão àqueles que necessitam de apoio emocional, oferecendo escuta, amizade e palavras de conforto.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **08/06/2026 18:14**

Checksum: **D5F06AC856B1387E909EC6C82036F7DF7BB78A918363022346409E40012157A5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.